PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 282, DE 08 DE MAIO DE 2024.

no site da prefeitura Municipal 15 105 12024 Secretaria municipal de

Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (5%) SERVIDORA PATRICIA MAURICIO COSTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e.

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1°, no importe de 5%, e o parecer nº 092/2022, processo nº 208444/2022 - Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 5% (cinco sobre valor do salário base servidora cento). da PATRÍCIA MAURICIO COSTA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAROLINE PERES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento Decreto nº 2684/2022